

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sábado, 29 de junho de 2024

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 030/2024

Dispõe sobre Afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2024, município de Areia de Baraúnas – Paraíba, ao servidor PEDRO FREITAS NETO, efetivo no cargo de Motorista, RG: 2.███.204 SSP/PB, CPF: 026.███.494-32, a partir de 01 de julho de 2024 até a data de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000
Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br